

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA

A decorative horizontal bar with segments in green, yellow, orange, pink, and blue.

17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4683



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05 a 12
Governo e Finanças.....	12 a 16
Promoção da Saúde.....	17
Mobilidade e Transporte.....	17
Dae.....	17

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	17
------------------------	----







## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

#### EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/20, de 13 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO: Município de Jundiaí.

OBJETIVO: Chamada Pública para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas de trânsito devidas à municipalidade, sem exclusividade, por meio de documento próprio de arrecadação, com código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN – Segmento 7.

CRENCIAMENTO: O credenciamento se dará do dia 20/02/2020 a 20/04/2020 e as instituições financeiras que tiverem interesse em se tornarem Agentes Arrecadadores de multas de trânsito poderão se habilitar diretamente junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Departamento de Administração Financeira, situado no 3º andar – Ala Sul do Paço Municipal, localizado na Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, mediante a formalização de pedido por escrito nesse sentido e atendimento às exigências do item 3 do Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações - Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

(JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI)  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

#### EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/20, de 13 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo nº 03.586-1/2020

ÓRGÃO: Município de Jundiaí.

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade.

CRENCIAMENTO: O credenciamento se dará do dia 20/02/2020 a 20/04/2020 e as instituições financeiras que tiverem interesse em se tornarem Agentes Arrecadadores dos Tributos Municipais e Demais Receitas poderão se habilitar diretamente junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Departamento de Administração Financeira, situado no 3º andar – Ala Sul do Paço Municipal, localizado na Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, mediante a formalização de pedido por escrito nesse sentido e atendimento às exigências do item 3 do Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações - Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

(JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI)  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 009/2020

Processo nº 2.793-4/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Aquisição de prato fundo em melamina.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME por ofertar o menor valor, e atender às exigências da Carta-Convite.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de fevereiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/19 – Prestação de serviços de

fretamento de ônibus, destinado à Unidade de Gestão de Educação Processo Administrativo nº 32.538-9/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira e planilha de custos, do recurso interposto pela empresa VIAÇÃO SANTA CRUZ S/A, o qual foi analisado pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe, às fls. 207/210, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa VIAÇÃO SANTA CRUZ S/A, ficando mantida sua desclassificação, visto que os pedidos formulados não comportam ser acolhidos;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa VIAÇÃO MIMO LTDA, que atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de fevereiro de 2020.

Pregão Eletrônico nº 366/2019 – aquisição de lítio carbonato, parotexina, ramiprila e outros para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 34.673-2/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTOS os itens 01 ao 22 e 24 devido à ausência de propostas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA no tocante aos itens 23 e 25, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeira

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 309/2019 – Aquisição de selador acrílico, tinta acrílica, massa plástica e tinta esmalte destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 31.945-7/2019:

-BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP (item 01) .....  
.....R\$444,00  
-PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (item 02) .....  
.....R\$9.500,00

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 414/19 – Fornecimento de placa de fachada, totem de identificação, placa de parede e outros sob sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo 37.302-5/2019:

- ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA ME:

Item 01 - R\$ 1.340,00/PC;  
Item 02 - R\$ 4.200,00/PC;  
Item 03 - R\$ 119,00/PC;  
Item 04 - R\$ 60,00/PC;  
Item 05 - R\$ 130,00/PC;  
Item 06 - R\$ 2.400,00/PC;  
Item 07 - R\$ 120,00/PC;  
Item 08 - R\$ 2.500,00/PC;  
Item 09 - R\$ 4.400,00/PC;  
Item 10 - R\$ 4.440,00/PC;  
Item 11 - R\$ 1.600,00/PC.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO, de 13 de fevereiro de 2020, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/19 – Prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento informatizado das atividades de coleta e transporte de resíduos



## ADMINISTRAÇÃO

### inertes, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 30.538-1/19

Na publicação do Ato de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 288/19, na Imprensa Oficial do Município em 14/02/2020, Edição nº 4682:

Onde se lê:

"I - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CSJ CONSLTORIA LTDA por atender às cláusulas editalícias."

Leia-se:

"I - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CSJ CONSULTORIA LTDA por atender às cláusulas editalícias."

EMILY SCAPINELLI VAZ  
Pregoeira

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4890/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 6336,00 OBJETO: COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTRÓGENOS CONJUGADOS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2019.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5495/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 174,00 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5499/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 21507,00 OBJETO: SOLVENTE PARA TINTA, TINTA ACRILICA E OUTROS - RP - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5497/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 109590,00 OBJETO: SOLVENTE PARA TINTA, TINTA ACRILICA E OUTROS - RP - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5498/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 18618,00 OBJETO: SOLVENTE PARA TINTA, TINTA ACRILICA E OUTROS - RP - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5772/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2940,00 OBJETO: AQ. LAMPADA DE LED - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 443/2020.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5791/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE ARTES VALOR TOTAL R\$ 17000,00 OBJETO: APRESENTAÇÃO PEÇA TEATRAL - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 477/2020.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5777/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: ICAP-INSTITUTO DE CAPAC.ADM.PUBLICA EIRELI-ME VALOR TOTAL R\$ 972,00 OBJETO: PS CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/IGD-SUAS COMPRA DIRETA Nº 471/2020.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5776/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ICAP-INSTITUTO DE CAPAC.ADM.PUBLICA EIRELI-ME VALOR TOTAL R\$ 1944,00 OBJETO: PS CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 471/2020.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5775/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ICAP-INSTITUTO DE CAPAC.ADM.PUBLICA EIRELI-ME VALOR TOTAL R\$ 1944,00 OBJETO: PS CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 471/2020.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 067/19, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PROERT MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI. PROCESSO: nº 12.239-8/19. ASSINATURA: 29/01/20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA UNIDADE ESCOLAR, EMEB PROF.JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA, SITUADA NA RUA JOSÉ S. MACHADO, 500 - CIDADE NOVA 1, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 5/19. ASSUNTO: Prorrogado por 30 dias.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 013/18, celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TEMPO LIVRE LAZER E FITNESS LTDA ME. PROCESSO: nº 32.385-9/17. ASSINATURA: 14/02/20. VALOR TOTAL: R\$ 24.748,35. OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, CARRINHO DE ALGODÃO DOCE E BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 146/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 001/16, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: nº 14.317-8/15. ASSINATURA: 14/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 3.630.077,39. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS DA UGE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 11/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e adequação do valor contratual.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5798/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 860,00 OBJETO: AQ. BLOCO TIPO POST-IT E MARCADOR DE PAGINA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 416/2020.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5797/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 140,00 OBJETO: AQ. BLOCO TIPO POST-IT E MARCADOR DE PAGINA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 416/2020.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.831, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO 22/19, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA PARA A UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS - PROCESSO: 22.478-2/2018. REF. SOLICITAÇÃO 223 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.129.0190.1486	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000	PRÓPRIA

RS 3.000,00

TOTAL...RS 3.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

08.01.04.129.0190.1486	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA

RS 3.000,00

TOTAL...RS 3.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.832, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A DIRETORIA DE ABASTECIMENTO NA UNIDADE DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO - PROCESSO: 3.147-2/2020-1. REF. SOLICITAÇÃO 183 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.895,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
------------------------	--

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
--------------	------------------------------------

0000 PRÓPRIA

RS 7.895,00

TOTAL...RS 7.895,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

17.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
------------------------	--

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
--------------	--

0000 PRÓPRIA

RS 7.895,00

TOTAL...RS 7.895,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.833, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA COBERTURA DE DESPESAS REFORMA DE CANCHA DE BOCHA NOS CECS ANTÔNIO DE LIMA E FRANCISCO DAL SANTO - PROCESSO: 34.643-5/2019-2. REF. SOLICITAÇÃO 201 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 59.106,65 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19

RS	59.106,65
TOTAL....RS	59.106,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.834, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB MERCEDES BASILE BONITO - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO REFERENTE A SC 753.019 - PROCESSO: 25.818-4/2019. REF. SOLICITAÇÃO 235 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19

RS	252.000,00
TOTAL....RS	252.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.835, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONJUNTO DE REFEITÓRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - REFERENTE A SC 754.617 REF. SOLICITAÇÃO 243 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 34.279,50 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	

R\$ 34.279,50

TOTAL...R\$ 34.279,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	

R\$ 34.279,50

TOTAL...R\$ 34.279,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.836, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. CONVÊNIO 438. REF. SOLICITAÇÃO 237 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5156 FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

R\$ 141.000,00

TOTAL...R\$ 141.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.837, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPRA DE CAIXAS DE ÁGUA PARA OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS. REF. SOLICITAÇÃO 236 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURA
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000	PRÓPRIA

RS 15.600,00

TOTAL....RS 15.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA

RS 15.600,00

TOTAL....RS 15.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.838, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM O NOVO CONVÊNIO - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC, PARA O PERÍODO DE 11 MESES UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR - PROCESSO: 37.265-4/2019-1. REF. SOLICITAÇÃO 209 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 366.666,52 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
------------------------	--

3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
--------------	--

5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS
------	----------------------------------

RS 366.666,52

TOTAL....RS 366.666,52

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.839, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 28.840, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE TARIFAS DE REPROGRAMAÇÃO, DE VISTORIAS EXTRAS E PUBLICAÇÕES NO DOU DAS OBRAS DE CONSTRUÇÕES NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 239 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: RETIRO, CORRUPIRA, JUNDIÁ MIRIM E TRAVIÚ. REF. SOLICITAÇÃO 214 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO, CASA DE APOIO HORTOLÂNDIA E CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 215 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADULTO, PARA A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 218 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CÂMARA HEMATOIMUNO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, PARA ADEQUAÇÃO DO POLO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ALTO CUSTO. REF. SOLICITAÇÃO 210 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CÂMARA HEMATOIMUNO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, PARA ADEQUAÇÃO DO POLO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ALTO CUSTO. REF. SOLICITAÇÃO 211 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REF. SOLICITAÇÃO 232 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA USO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 205 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA ANA. REF. SOLICITAÇÃO 226 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA ANA. REF. SOLICITAÇÃO 227 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 204 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 206 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: JARDIM DO LAGO, CASA DE APOIO HORTOLÂNDIA E CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 216 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E CIRCULADORES DE AR, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO, CASA DE APOIO HORTOLÂNDIA E CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 212 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
	0000	PROPRIA	
			RS 10.000,00
			TOTAL...RS 10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

23.01.27.811.0192.2761	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENT		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	0000	PROPRIA	
			RS 10.000,00
			TOTAL...RS 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 152.354,68 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	
			RS 3.117,00
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	
			RS 34.907,68
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	
			RS 110.730,00
14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	
			RS 3.600,00



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 28.840/2020

TOTAL....R\$ 152.354,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	R\$		3.117,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	R\$		19.211,00
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	R\$	7.711,75	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	R\$	7.984,93	
14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$	110.730,00	
14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
	R\$	3.600,00	
TOTAL....R\$		152.354,68	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº28.841, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DAS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA PLOTTER MARCA HP, MODELO HP DESIGNJET T1700 DR COM POSTSCRIPT - 44 POLEGADAS, RI 754.642 REF. SOLICITAÇÃO 241 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PROFUNDIMETRO MEDIDOR DE BANDA RODAGEM DIGITAL 25MM, PARA USO NA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO, COMO ÔNIBUS,VEÍCULOS ESCOLARES E TÁXI. REF. SOLICITAÇÃO 234 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.010,00 (ONZE MIL E DEZ REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
	R\$		9.000,00
12.01.15.453.0187.2744	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
	R\$		2.010,00
TOTAL....R\$			11.010,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

10.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
	R\$		9.000,00
12.01.15.453.0187.2744	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
	R\$		2.010,00

TOTAL....R\$ 11.010,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.842, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 28.843, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO AS DEMANDAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DEPTO. DE BEM ESTAR ANIMAL E FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE. REF. SOLICITAÇÃO 238 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE SERÃO INSTALADOS NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 221 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 96.180,00 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.158,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RS 3.158,00

8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

TOTAL...RS 3.158,00

RS 96.180,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

TOTAL...RS 96.180,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 3.158,00

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL...RS 3.158,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.844, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 240 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011 FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 225.000,00

TOTAL...R\$ 225.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

22.01.13.392.0194.2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 225.000,00

TOTAL...R\$ 225.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## GOVERNO E FINANÇAS

### EDITAL 01/2020

Fica a Sra. AMÉLIA JOPETRASBIZIR MARTINS notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 25932-3/2019 de Solicitação de Isenção para Aposentado/Pensionista, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora

### EDITAL 02/2020

Fica o Sr. FRANCISCO OBERTO DE MESQUITA notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 31454-0/2019 de Solicitação de Isenção para Aposentado/Pensionista, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora

### EDITAL 03/2020

Fica o Sr. ANTONIO CARLOS BOTELHO notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 24432-5/2019 de Solicitação de Isenção para Aposentado/Pensionista, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora

### EDITAL 04/2020

Fica o Sr. CLÁUDIO DE OLIVEIRA notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 34122-0/2019 de Solicitação de Cancelamento de Isenção, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora

### EDITAL 05/2020

Fica o Sr. NELSON DINAZIO notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 23212-2/2019 de Solicitação de Isenção para Aposentado/Pensionista, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora

### EDITAL 06/2020

Fica a Sra. DJANIRA APARECIDA MANARA notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário





**GOVERNO E FINANÇAS**

- DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 34841-5/2019 de Solicitação de Isenção para Aposentado/Pensionista, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora

**EDITAL 07/2020**

Fica a Sra. SARAH COSTA TAVARES notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 29340-5/2019 de Solicitação de Isenção Feira Livre ou Varejão, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora

**EDITAL 08/2020**

Fica a Sra. MARIA APARECIDA BUENO notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo nº 36055-2/2019 de Solicitação de Remissão, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora

**FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

**LEI MUNICIPAL 341/2002**

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2020**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
<b>1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes</b>				
1128.01.91.01.01.009 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	-	50.000,00	(50.000,00)
1128.01.91.01.01.012 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	17.446,86	17.446,86	980.000,00	(962.553,14)
1128.01.93.01.01.001 - REC.D A DE QTS TRIB. TX CONTR. FISC. AMB.	14.537,70	14.537,70	50.000,00	(35.462,30)
1128.01.93.01.01.002 - Rec.D.A. Qts.Trib.-Tx.Publ.Comercial FMC	2.833,03	2.833,03	15.000,00	(12.166,97)
1128.01.94.01.01.001 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	-	-	-	-
<b>1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial</b>				
1321.00.11.01.01.007 - FMCQA (LM 341/2002)	30.391,58	30.391,58	139.000,00	(108.608,42)
<b>1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes</b>				
1778.10.11.01.01.001 - Doações ao FMCQA	860,00	860,00	15.000,00	(14.140,00)
<b>1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes</b>				
1910.01.11.01.01.003 - Multa por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1910.06.11.01.01.001 - Multa por Danos ao Meio Ambiente/FMCQA	-	-	-	-
1910.06.11.01.01.002 - Multa por Risco ou Dano Ambiental/ FMCQA	-	-	12.000,00	3.080,34
1910.06.21.01.01.001- Multas Judiciais por Danos Amb. Princ. PMJ	1.000,00	1.000,00	40.000,00	(39.000,00)
<b>1990.99.00.00.00.000 - Outras Receitas</b>				
1990.99.13.01.01.001 - Rec. Da D A Não-Trib. De Outras Rec.-Princ PMJ	-	-	20.000,00	(20.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>67.069,17</b>	<b>67.069,17</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>(1.243.850,49)</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2020

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>1101.018.541.185.2731 - Ord. Territorial da Reserva Biológica</b>						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	307.700,00	307.700,00	307.700,00	-	-	-
33903000 Material de Consumoo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	682.000,00	-	-	682.000,00	-	-
<b>1101.018.542.185.2031 - Gestão de Ativ. Depart. Do Bem Estar Na.</b>						
33903000 Material de Consumoo						
0 - Própria	308.000,00	65.628,00	65.628,00	242.372,00	-	-
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	80.000,00	54.000,00	54.000,00	26.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	475.400,00	91.779,98	91.779,98	383.620,02	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	34.000,00	-	-	34.000,00	-	-
<b>10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>1001.018.452.186.2702 Gestão das Ações de Limpeza Pública</b>						
44905100 - Obras e Instalações						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	158.726,46	-	-	158.726,46	-	-
<b>SOMA</b>	<b>2.661.826,46</b>	<b>519.107,98</b>	<b>519.107,98</b>	<b>2.142.718,48</b>	-	-

CAIXA C/C 29-6  
CAIXA C/APL 29-6  
CAIXA C/APL 29-6  
CAIXA C/APL 46988-2

421 Saldo Atual R\$ -  
422 Saldo Atual R\$ 66.062,86  
1041 Saldo Atual R\$ 8.680.311,25  
854 Saldo Atual R\$ 225.649,63

Elaborado por:  
FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2020

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>1101.018.542.185.2031 - Gestão de Ativ. Depart. Do Bem Estar Na.</b>						
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria		-	-		-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					41.860,00	41.860,00
<b>SOMA</b>					41.860,00	41.860,00

Elaborado por:  
FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**

FUNDO APOIO AO ESPORTE  
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2020  
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.01.005- Fundo de Apoio ao Esporte	0,69	0,69	-	0,69
1700.00.00.00.00.000- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.00.00.00.000 - Transf. de Instituições Privadas				
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
<b>SOMA</b>	<b>0,69</b>	<b>0,69</b>	<b>-</b>	<b>0,69</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - GERENC.OPER.DO ESPORTE DE FORM. E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	439.000,00	68.660,00	68.660,00	370.340,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica						
0 - Própria	2.139.500,00	404.510,15	404.510,15	1.734.989,85	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
339093300 - Indenizações e Restituições						
0 - Própria	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	16.000,00	-	-	16.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>2.607.500,00</b>	<b>473.170,15</b>	<b>473.170,15</b>	<b>2.134.329,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419 -  
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420 2.071,95

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO/2020

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05.002 - Fundo Munic. Dir. Criança/Adolesc.	5.575,76	5.575,76	300.000,00	(294.424,24)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1748.00.11.01.05.002 - Doações ao Fundo Mun.Dir. Criança/Adolesc.	-	-	30.000,00	(30.000,00)
1770.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1778.10.11.01.05.002 - Doações ao Fundo Munc.Dir.Criança/Adolesc.	2.026,56	2.026,56	70.000,00	(67.973,44)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.01.11.01.01.005 - Multas Prevista na Lei n. 9165/19 - FMDCA	-	-	-	-
1922.99.00.00.00.000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.11.01.05.001 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança/Adolesc.	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7.602,32</b>	<b>7.602,32</b>	<b>400.000,00</b>	<b>(392.397,68)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -PROMOÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	130.000,00	-	-	130.000,00	-	-
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	180.000,00	10.450,00	10.450,00	169.550,00	-	-
<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>	<b>10.450,00</b>	<b>10.450,00</b>	<b>259.550,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81 -  
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277 -  
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278 -  
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756 -  
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757 461.322,55  
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 1035 1.583.413,70

Elaborado por:  
FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



## GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO/2020

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05.001 - Fundo Social de Solidar.	8,45	8,45	5.000,00	(4.991,55)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSF. CORRENTES				
1740.00.00.00.00.000 - Transf. Instituições Privadas				
1770.00.00.00.00.000 - TRANSF. DE PESSOAS FÍSICAS				
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00.000 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
1990.99.00.00.00.000 - Outras Receitas				
1990.99.11.01.05.001 - Fundo Social de Solidariedade	-	-	20.000,00	(20.000,00)
<b>Total</b>	<b>8,45</b>	<b>8,45</b>	<b>25.000,00</b>	<b>(24.991,55)</b>

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	240.000,00	-	-	240.000,00	-	-
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
<b>Total</b>	<b>265.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>265.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CAIXA - C/C nº 27-0

417

-

CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0

418

17.444,76

CAIXA - C/C nº 53-9

758

-

CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9

759

7.759,77

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Ag. Fazendário/ UGGF DC

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DE JANEIRO/2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02.020 - FNDE/PNATE	36,51	36,51	10.500,00	(10.463,49)
1718.00.00.00.00.000 - Transferência da União				
1718.05.41.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	-	200.000,00	(200.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>36,51</b>	<b>36,51</b>	<b>210.500,00</b>	<b>(210.463,49)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	210.500,00	210.000,00	210.000,00	500,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>210.500,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4

201

Saldo Atual R\$

-

Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4

283

Saldo Atual R\$

33.175,10

Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4

820

Saldo Atual R\$

-

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Ag. Fazendário / UGGF DC





## PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 52 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 008/2020  
Data Deferimento: 12/02/2020  
Razão Social: VITTAL – GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS & VACINAÇÃO LTDA.  
C.N.P.J.: 34.333.239/0001-03  
Endereço: Avenida Antônio Segre, 311 – Jardim Brasil – Jundiaí-SP  
CEP: 13.201-843

Tipo de Estabelecimento: LABORATÓRIOS CLÍNICOS E SERVIÇO DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA  
Resp. Legal: Renato Alan da Silva Ávilla  
Resp. Téc.: Projeto: Edi Carlos Alves Barcelos  
CREA/SP nº: 5060872122

14 de fevereiro de 2020  
Adriana Swain Müller  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 009/2020  
Data Deferimento: 13/02/2020  
Razão Social: KRB CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.  
C.N.P.J.: 30.893.676/0001-12  
Endereço: Avenida Nami Azem, 189 – Núcleo Colonial Barão de Jundiaí – Jundiaí-SP  
CEP: 13.219-655

Tipo de Estabelecimento: CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I  
Resp. Legal: Karina Mirabelli  
Resp. Téc.: Projeto: Maria Carolina da Silva  
CAU/SP nº: A144785-8

14 de fevereiro de 2020  
Adriana Swain Müller  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

Edital n.º 056 de 14 de janeiro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 35.760-4/2019-1  
Interessado: André Luiz Lima Hernandez  
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiaíropolis - Jundiaí - SP  
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata  
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ  
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 13/02/2020  
(1ª reunião)  
01629/2019 01629/2019  
01616/2019 01616/2019  
01612/2019 01612/2019  
01607/2019 01607/2019  
01568/2019 01568/2019

INDEFERIDO Data: 13/02/2020  
(1ª reunião)  
01647/2019 01647/2019  
01645/2019 01645/2019  
01644/2019 01644/2019  
01638/2019 01638/2019  
01637/2019 01637/2019  
01635/2019 01635/2019  
01633/2019 01633/2019  
01632/2019 01632/2019  
01631/2019 01631/2019  
01628/2019 01628/2019  
01627/2019 01627/2019  
01626/2019 01626/2019  
01624/2019 01624/2019  
01623/2019 01623/2019  
01622/2019 01622/2019  
01621/2019 01621/2019  
01617/2019 01617/2019  
01615/2019 01615/2019  
01614/2019 01614/2019  
01611/2019 01611/2019  
01610/2019 01610/2019  
01609/2019 01609/2019  
01606/2019 01606/2019  
01604/2019 01604/2019  
01592/2019 01592/2019  
01591/2019 01591/2019  
01578/2019 01578/2019

## DAE

PORTARIA N.º 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EVANDRO BIANCARELLI, DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 101-8/2017,  
CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 6º da Portaria DAE N.º 041/2019;  
CONSIDERANDO a necessidade de alterar o §2º do artigo 6º da Portaria DAE N.º 041/2019;  
RESOLVE:  
Artigo 1º - ALTERAR o valor limite para cada refeição por pessoa de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$ 45,93 (quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).  
Artigo 2º - O §2º do artigo 6º da Portaria DAE N.º 041/2019 passa a vigorar com o seguinte texto:  
§2º O valor limite para cada refeição por pessoa é de R\$ 45,93 (quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), que é composto pela refeição, bebida não alcoólica (fria ou quente) e sobremesa.  
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 07 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO BIANCARELLI  
Diretor Superintendente de Governança

## PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020  
(PROCESSO Nº 84.733)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4.093/19, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o Pregão Presencial nº 01/2020, objetivando a aquisição de produtos e utensílios para limpeza e higiene.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site [www.jundiai.sp.leg.br](http://www.jundiai.sp.leg.br) ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí-SP, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09h00 do dia 03 de março de 2020**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de fevereiro de dois mil e vinte (13/02/2020).

THIAGO M. A. GIOLO  
Pregoeiro



**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**